



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNART, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO:

- Carta de convocação da 199ª Zona Eleitoral, peça do Processo nº 01531.001521/2022-62;
- o disposto no art.15, da Lei 8.868/94, que Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão, nas Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências;
- o disposto no art.98, da Lei 9.504/97, que estabelece normas para as eleições;

- Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Efetivar o afastamento da servidora Mere Cristina da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1639531, lotada na Coordenação de Dança/CEACEN, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, 199ª Zona Eleitoral - RJ, nas Eleições de 2022, no dia 02/10/2022, primeiro turno, e no dia 30/10/2022, caso haja segundo turno das eleições .

Art.2º - A servidora estará à disposição do Juízo Eleitoral nos dias 30/09/2022 (sexta-feira) e 01/10/2022 (sábado), assim como, nos dias 28/10/2022 (sexta-feira) e 29/10/2022(sábado), se houver segundo turno, realizando as atividades de recebimento do material de votação e preparação e organização da seção eleitoral.

Art. 3º - A servidora participará do treinamento presencial, a ser realizado em 24/08/2022 (quarta-feira), em horário a ser definido e oportunamente comunicado pelo cartório eleitoral;

Art. 4º - A participação nestes eventos a dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97;

Art.5º - Determinar que a área de lotação da servidora registre na folha de ponto sua liberação nos dias citados nos artigos anteriores para prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 6º - Reconhecer o direito às folgas da servidora, a serem gozadas em dias que deverão ser acordados com sua chefia imediata.

Art. 7º - Determinar, ainda, a área de lotação da servidora registre em sua folha de ponto os dias de folga em compensação aos serviços prestados à Justiça Federal.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1677349** e o código CRC **886F13A8**.
